

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROFESSORA MARIA LENY ANTUNES KLAIS, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA DA
SILVA, Oficial de Cozinha concursada, lotada na E.M. Ramiro
Noronha para Auxiliar de Cozinha, por 180 dias a partir de
10/11/2011 a 10/04/2012 conforme laudo médico e parecer da
Procuradoria Geral do Município em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as
disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 06 de Dezembro de 2011.

Profª Maria Leny Antunes Klais
Secretária Municipal de Educação

Leis

Lei nº 3833, de 29 de novembro de 2011.

“Institui o dia 03 de maio como Dia de
esclarecimento e diagnóstico precoce
da Osteoporose, no Município de
Ponta Porã”.

Autor: Vereador Adãozinho Dauzacker

FLÁVIO KAYATT,
Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei
Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia
03 de maio, como Dia de Esclarecimento e diagnóstico precoce da
Osteoporose, no Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta data será
comemorada anualmente, nas escolas e estabelecimentos públicos
municipais ou subvencionados, postos de saúde, hospitais e maternidades
públicas e particulares, através de campanhas promovidas pela Secretaria
Municipal de Saúde, de conscientização da população sobre a
importância do diagnóstico precoce desta doença, bem como sobre a
forma correta de tratamento e convivência com os portadores da referida
doença.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 29 de novembro de 2011.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes
Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ramão Marcondes Fernandes de Deus
Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS
CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367